



=PROJETO DE LEI N° 015/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 015/2014 que **CONCEDE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO “PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” QUE EXERCEM ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Como é de conhecimento de Vossas Excelências nossa cidade recentemente aderiu ao Projeto Mais Médicos do Governo Federal, sendo dessa forma contemplado com duas médicas cubanas. E, como parte do acordo firmado, cabe ao município garantir moradia e alimentação aos médicos que laboram em nossa cidade.

Portanto, trata-se de uma contrapartida que o município deve conceder para que essas profissionais possam desempenhar suas funções em nossa comunidade.

Cabe ressaltar que o valor é simbólico se comparado aos benefícios que trará aos nossos municípios em termos de saúde.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-